

PORTARIA ANAC Nº 867/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.

Inscribe o heliponto privado Francisco Mellão (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.029265/2014-49, com as seguintes características:

I - denominação: Francisco Mellão;

II - código OACI: SDKG;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 37" S / 046° 41' 19" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características atualizadas no cadastro do Heliponto Privado Francisco Mellão (Portaria nº 867, de 09 / 04 / 2014) de acordo com o processo ANAC nº 00065.031810/2016-29.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Francisco Mellão
Código OACI	SDKG
Tipo de Uso	Privado
*Proprietário	Condomínio Edifício Francisco Mellão
Município (UF)	São Paulo (SP)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	23° 35' 37" S / 046° 41' 19" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	803 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	4,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	18m x 18m
*Rumo de Aproximação (1)	9
*Rumo de Aproximação (2)	24

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
*Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

(*) Itens Alterados

OBSERVAÇÕES (RMK)

OPS deverão ser submetidas a autorizações do Controle de helicópteros, bem como sujeitas a eventuais restrições ocorram interferências na capacidade operacional desse órgão de controle.
(ROTAER vigente em 03 de março de 2016)

Paraná
Ref: 290/2016/GTCC/GFIC

Rodrigo Otávio Ribeiro
01/04/16

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente